



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**
4.1. reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual de atividades do COAUDI; **4.3.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **4.3.1.** atualização do processo de revisão tarifária (Siglasul); **4.4.** acompanhamento do Fator X; **4.5.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020; **4.6.** análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao 1º semestre de 2020; **4.7.** integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 061/2020; **4.8.** Plano de Respostas ao Risco "Concessões" - PCA nº 062/20; **4.9.** revisão da Política Anticorrupção - PCA nº 063/20; **4.10.** Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - PCA nº 064/20; **4.11.** acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **4.12.** instauração dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.12.1.** prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos, destinados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário - PCA nº 069/20; **4.12.2.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de água, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste - PCA nº 066/20; **4.13.** número de reclamações estratificadas por tipo de demanda; **4.14.** formalização do I termo de aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0274 para prestação de serviços de distribuição de créditos de vales alimentação e refeição para os empregados da COPASA MG - PCA nº 065/20; **4.15.** formalização do II termo aditivo de valor ao contrato nº 17.2028 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de água, bem como à prestação de serviços de retroescavadeira, no Distrito Regional Ribeirão das Neves - PCA nº 067/20; **4.16.** reporte referente à homologação do processo licitatório CPLI nº 1120200028 para obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES na sede do município de Patos de Minas, aprovado pelo Conselho de Administração; **4.17.** debate sobre participação da COPASA MG em licitações. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1. e 5.2.** os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite, apresentaram o relatório completo das atividades do COAUDI de janeiro de

2019 até março de 2020 e informaram sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 18/08/2020, destacando os pontos relevantes discutidos. Na sequência, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 10 do Regimento Interno do COAUDI, apresentaram e foi aprovado o Plano Anual de atividades do COAUDI, compreendendo o período de maio de 2020 a abril de 2021, abordando os seguintes temas prioritários: área contábil; auditoria interna; auditoria externa; Superintendência de Compliance; Fundação LIBERTAS e COPASS Saúde; Partes Relacionadas - Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR; e Administradores e Conselheiros, bem como os seguintes temas complementares: Pandemia da Covid-19; Programa de Desestatização do Estado de Minas Gerais; Novo Marco Regulatório do Saneamento e *Compliance* Ambiental; área comercial; e área jurídica;

5.3., 5.3.1. e 5.4. o representante da empresa de Consultoria em Regulação Siglasul, Sebastián Butto, apresentou informações atualizadas relativas ao processo de revisão tarifária da COPASA MG. Após discussão, os Conselheiros deliberaram pela participação de dois membros do Conselho de Administração no grupo de trabalho referente ao processo de revisão tarifária. Dessa forma, serão designados posteriormente os representantes do Conselho de Administração no referido grupo. Na sequência, Beatriz Gomes, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020 e o acompanhamento do Fator X, na posição de julho de 2020;

5.5. Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, apresentou o acompanhamento do faturamento, demonstrando os dados físicos de volume em m³ e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até julho de 2020 e o *forecast* para 2020, bem como os novos clientes, a análise de faixas de consumo em julho de 2020, o volume em m³ por categoria previsto e realizado em junho e julho de 2020 e o acompanhamento da arrecadação de janeiro a julho de 2020. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria, apresentou informações relativas ao orçamento operacional, destacando a receita líquida, os custos e despesas, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado até julho de 2020, com o realizado até julho de 2019. Demonstrou, ainda, o previsto e realizado de janeiro a julho de 2020 da receita líquida, dos custos administráveis e não administráveis e dos custos operacionais. Dando prosseguimento, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, e Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentaram o desempenho do Programa de Investimentos - PI até julho e o *forecast* de 2020 e demonstraram o painel de acompanhamento do avanço físico dos empreendimentos em andamento;

5.6. Michelle Gomes de Resende apresentou o relatório referente à análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo referentes ao 1º semestre de 2020, cujo objetivo é avaliar a consecução das ações estabelecidas para cumprir as diretrizes que balizaram a atuação da COPASA MG e COPANOR, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 13.303/2016;

5.7. autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR no montante de R\$21.867.919,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais), alterando-se o Capital Subscrito da Subsidiária de R\$212.287.819,00 (duzentos e doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais) para R\$234.155.738,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais). Registra-se que esta autorização de aporte de capital para Subsidiária COPANOR atende ao disposto na Resolução da ARSAE-MG nº 96, de 29 de julho de 2017, previsto no processo de revisão tarifária da COPASA MG;

5.8. autorizar,

conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Plano de Resposta ao Risco “Concessões” (R002): Fatores de Risco nº 005 “Compromissos contratuais”; nº 006 “Qualidade dos Serviços Prestados” e nº 007 “Recursos para realização de investimentos”, de propriedade da Superintendência de Inteligência de Mercado; **5.9.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Política Anticorrupção da COPASA MG. Registra-se que o conceito de *Due Diligence* ora definido na Política Anticorrupção implica na alteração do conceito definido na Política de *Due Diligence* de Integridade, aprovada pelo Conselho de Administração em 23/1/2020; **5.10.** Osvaldo R. Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores apresentou a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. Após discussão e ajustes efetuados, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, a ser arquivada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e disponibilizada no *site* da Companhia; **5.11.** Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação, e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, apresentaram o acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água, demonstrando a comparação da meta regulatória e o real do percentual de perdas na distribuição de maio a julho de 2020, o percentual das perdas na distribuição por Unidade de Negócio e os fatos relevantes em julho de 2020, bem como as ações/resultados das perdas reais e aparentes, os indicadores auxiliares, as ações em andamento e o projeto de formulação de estratégia para o combate às perdas de água; **5.12.** após ouvir os relatores, que afirmaram que os seguintes processos possuem justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos processos administrativos licitatórios, conforme segue: **5.12.1.** prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no âmbito da COPASA MG, no montante de até R\$23.052.671,74 (vinte e três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), com prazo de vigência previsto de 18 (dezoito) meses; **5.12.2.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água em ligações prediais e redes menores que DN 200, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$19.781.673,73 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; **5.13.** em atendimento à demanda do Conselho de Administração na reunião de 30/07/2020, Cristiane Schwanka e Natalina Ferreira Lopes, Assessora da Diretoria de Relacionamento e Mercado, apresentaram o número de reclamações estratificadas por tipo de demanda, destacando as reclamações na Ouvidoria no 2º trimestre de 2020, bem como as solicitações dos clientes por canal de atendimento e os cinco maiores motivos de solicitações dos clientes por canal de atendimento no período de janeiro a julho de 2020. Na sequência, apresentaram o plano de resposta (caminho a percorrer pelo cliente), a inovação com agendamento *online* para atendimento, a atuação no relacionamento com o cliente para aumentar o percentual da adimplência, as oportunidades e desafios, e a inovação na forma de arrecadação com sistema de pagamento instantâneo; **5.14.** Ana Maria de Oliveira Gomes, Superintendente de Pessoas, apresentou a proposta de formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.0274, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, por meio de cartões

eletrônicos e/ou magnéticos, destinados aos empregados da COPASA MG. Após discussão, o Conselho de Administração solicitou informações adicionais e recomendou que o assunto seja reapresentado na próxima reunião; **5.15.** após ouvir os relatores, que afirmaram que o seguinte processo possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme item 5.10 da NP nº 2018-006/1, a formalização do II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.2028, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais em redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, e ligações prediais de água, bem como à prestação de serviços de retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito Regional Ribeirão das Neves, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$336.961,23 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), correspondente a 2,48% (dois vírgula quarenta oito por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$13.879.335,72 (treze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); **5.16.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, Ricardo Augusto Simões Campos fez o reporte sobre a homologação do processo licitatório referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do SES na sede do município de Patos de Minas; **5.17.** o assunto referente ao item 4.17 da ordem do dia foi retirado de pauta e será discutido oportunamente. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** após ouvir os relatores, que afirmaram que o seguinte processo possui justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, em ligações prediais e redes menores que DN 200, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$21.458.941,80 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Kátia Roque da Silva
Secretária